



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000

CNPJ 46.694.147/0001-20

PORTARIA Nº 14/2020

O Sr. Celso Fortes Palau, Prefeito do Município de Igaratá, com respaldo na Medida Provisória nº 927 de 22 de março de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE, com esteio no Capítulo III da Medida Provisória nº 927 de 22 de março de 2020, o seguinte:

Art. 1º - Ficam concedidas férias pelo período de 30 dias aos seguintes empregados, abaixo relacionados:

ACACIO CARAÇA OLIVEIRA; ADÃO CARAÇA; ADRIANA NAPOLEAO VECHIER DE ALMEIDA; ALEXSANDRA RIBEIRO; ALLAN FERREIRA DE SOUZA; ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ASSIS; ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ASSIS; ANA PAULA FERNANDES RODRIGUES; ANDREA CRISTINA DOS SANTOS; ANDREIA NOGUEIRA SILVA; ANDREZA ARAUJO SANTOS; ANGELICA LOPES DO NASCIMENTO; ANTONIO DE PADUA ROSSI JUNIOR; BENEDITO FERREIRA DE ALMEIDA; CAMILA NUNES DE MORAES; CARLA BUENO LOPES PINTO; CARLOS CESAR FERNANDES; CARLOS EDUARDO MACIEL; CAROLINA APARECIDA INACIO CARAÇA; CASSIA CRISTINA PRADO DA SILVA; CATIA ALVES CONSTANTINO; CELIA REGINA DE MORAES; CHRISTIANO RODRIGO DA SILVA; CLAUDIA LEOPOLDINA DA CRUZ PRIANTI FIALHO; CLEUZA APARECIDA DE SOUZA ASSIS; CRISTIANA BUENO; DENISE APARECIDA REIS MARTINS; DIONÉIA DE LOURDES GOMES; DULCINEIA DA SILVA VELOSO; EDELAINE CRISTINA TEIXEIRA; ELIANA FERNANDES; ELIANA RIBEIRO DE ASSIS; ELIANE MENDES PRIANTI PAIVA LEMOS; ELIETE DOS SANTOS; ELIZABETH APARECIDA DA SILVA; ELIZETH MARIA SILVESTRE; ELOUISE MACHADO SILVA; ERIKA DE MATOS; ESMERALDA DONIZETI RIBEIRO CAETANO; FABIANA FATIMA SOUZA SOARES; FILIPI LUCIO ROZENDO DA SILVA; GISELE DE FREITAS; GISLENE APARECIDA DIAS PEREIRA BECHTLUFFT; GIUSEPINA GUGLIELMO; GRACE AP. GOMES DA SILVA RIBEIRO; GREIZIANE OLIVEIRA DE SANTANA; IRIS ATHAYDES COSTA SANTOS SILVA; ISABELA PRIANTI MENDES; IVANILDA MACIEL; JANDIRA APARECIDA RIBEIRO; JESSICA DAIANA DE FARIAS; JORGE DA SILVA CORDEIRO; JOSE CARLOS FERREIRA DE ASSIS; JOSE LUIS DA COSTA; JOSÉ MARCELINO CASTILHO; JUCIMARA RIBEIRO DE BRITO; JUDITE MARIA DE CAMPOS BATISTA; JULIANA DE FATIMA FERREIRA; JUSCILENE DE JESUS CARDOZO; KAREN APARECIDA DA SILVA; LAIDE BARBOSA FERNANDES; LEANDRO DOS SANTOS; LEDA CINIRA ARTUZO; LOURDES APARECIDA DE LIMA BATISTA; LUANA CRISTINA DE ASSIS; LUCIA APARECIDA BENTO; LUCIANA APARECIDA SILVÉRIO DE SOUZA; LUIS APARECIDO FERNANDES; MARA DE CASSIA BARBOSA SILVA; MARCELO CRISTIAN MACHADO; MARCIA BARBOSA DE FREITAS; MARCIA BEZERRA FERNANDES DA ROCHA; MARCIA DE OLIVEIRA; MARCIA REGINA MONTEIRO DE MACEDO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000

CNPJ 46.694.147/0001-20

MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS; MARCOS PAULO YAMAMOTO; MARIA APARECIDA LOPES; MARIA ELIZETH PRIANTI PINTO; MARIA HELENA CANDIDO PRIANTI; MARIA HELENA DOS SANTOS; MARIA JOSE RODRIGUES; MARIA ROSALIA SILVA DE CARVALHO; MAURILENE PEDROSO BARROS; MONICA LOURENÇO BARBOSA; MONIKI SANTIAGO CAMARGO; NEIDE APARECIDA BATISTA ALVES MACHADO; NICOLE DE OLIVEIRA; PALOMA REGINA DOS SANTOS SOUZA; PAMELA MARIA DA SILVA ROCHA ZAVATTA; PAULA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA; PEDRINA MACHADO DE OLIVEIRA FREITAS; RAFAEL CARAÇA GONÇALVES DA SILVA; REJAINÉ APARECIDA DA SILVA SANTOS; RENATA PAIVA ANDRADE FANG; RENATO DE MOURA TEIXEIRA; ROSANA ALVES CARNEIRO CRUZ; ROSARIA DE JESUS BONFIM; ROSEANE APARECIDA NAKAHARA; ROSELI DA SILVA OLIVEIRA PIRES; ROSEMEIRE LINS DE ARAUJO; ROSINELIA ANANIAS DA SILVA; SANDRA ASSIS ROZENDO DA SILVA; SANDRA REGINA BUENO PEDROSO SANTOS; SANDRA REGINA DOS REIS PENTEADO; SARA CRISTINA SOARES MARTINS BARBOSA; SILVANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA; SILVIA CRISTINA BARBOSA; SILVIO MARCOS MALAGI; SIMONE GODOY PRIANTI; SOLANGE MARIA DO PRADO; TATIANA APARECIDA DE MORAES; VERA LUCIA FERNANDES; VICTOR MACHADO DE MORAIS; VINICIUS APARECIDO FERNANDES; VITOR HUGO BARBOSA NUNES; VITÓRIA KAROLINE FERREIRA RODRIGUES; VIVIANA PERLA DE MORAES; VIVIANE APARECIDA SOARES FERREIRA; WEBER BENEDITO PRADO; WELLINGTON CORREIA; WERIKA APARECIDA FREITAS DURCO.

Art. 2º - O início do gozo de férias dos empregados relacionados no artigo anterior, inicia-se no dia 01/04/2020.

Art. 3º - Ficará a cargo do Setor de Recursos Humanos providenciar a notificação dos empregados por escrito ou por meio eletrônico, indicando o período de gozo a que se refere o artigo anterior, com antecedência de 48 horas.

Art. 4º - Deverá a presente portaria ser divulgada através dos meios oficiais, sem prejuízo da forma estabelecida no Art. 3º.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Igaratá, 27 de março de 2020.

CELSO FORTES PALAU
Prefeito Municipal